



**PORTARIA Nº070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020  
NOMEIA MEMBROS SUPLENTE PARA COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00;

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros suplentes para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Superintendência, instituída pela Portaria 039, de 29 de Julho de 2016, pelo período de 01 (um) ano, os empregados públicos, EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO, MARY ESANAE YASUDA e FAUSTO MENNITTO NETO.

**Parágrafo Primeiro** Os membros nomeados como suplentes poderão ser convocados a substituir qualquer outro membro em eventuais faltas e impedimentos.

**Art. 2º** - Aplicam-se os demais dispositivos previstos na Portaria 001, de 07 de janeiro de 2020.



**Porto  
de  
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da presenta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 07 de fevereiro de 2020.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**